

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
(ESTADO DO ESPIRITO SANTO)

DEI Nº 10

Prerrogativa praso para pagamento
de impostos, sem multa.

A CAMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS, usando de atribuições legais,

DECRETA:-

Artº 1º - Fica prerrogado até 30 de Novembro do corrente ano o praso para pagamento, sem multa, do imposto territorial.

Artº 2º - Revogam-se as disposições em contrario.

Salas das Sessões do Governo Municipal, em 12 de Novembro
de 1.943:-

Salvador Augusto

Amador Motta

Fidelis Teixeira de Moraes

Arnobio Alves de Holanda

Pito do Santal

Leonor Pedrosa Rocha